

PORTARIA Nº 050/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 035/2022, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
ANDERSON JUVÊNIO DE PAULA SANTOS	PROFESSOR MATEMÁTICA	31/12/2022
ANA PAULA DA ROCHA SILVA	PROFESSORA HISTÓRIA	31/12/2022
ALEXANDER MORTARE SILVA	PROFESSOR MATEMÁTICA	31/12/2022
EDILMA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSORA PORTUGUÊS	31/12/2022
FÁBIO JÚNIO JOÃO DA SILVA	PROFESSOR GEOGRAFIA	31/12/2022
GIVANILDA MARIA DA SILVA	PROFESSORA PORTUGUÊS	31/12/2022
LUCIANA MARIA DA SILVA	PROFESSORA PORTUGUÊS	31/12/2022

MARIA ALDA DE ANDRADE	PROFESSOR PORTUGUÊS	31/12/2022
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA PORTUGUÊS	31/12/2022
RENATO TORRES DA SILVA	PROFESSOR MATEMÁTICA	31/12/2022
RODRIGO SOARES BARBOSA	FONOAUDIÓLOGO	31/12/2022
ROSILEIDE MORAIS DA SILVA LIMA	PROFESSORA PORTUGUÊS	31/12/2022
SILVANEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSORA PORTUGUÊS	31/12/2022
KARLA MORGANA DE BARROS FERREIRA	PSICÓLOGA	31/12/2022
MARIA DO SOCORRO GUEDES VENÂNCIO	PROFESSORA HISTÓRIA	07/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68